

Processo SEI 024.00193632/2024-14

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Execução de obras de construção do Hospital Estadual do Alto Noroeste - Birigui -
Concorrência CGA nº 90002/2025.

ESCLARECIMENTO – 07

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 90002/2025, **em 21/07/2025**, fazendo-o da seguinte forma:

Pergunta:

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente **à não incidência de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) sobre a administração local, conforme demonstrado pela planilha orçamentária.**

Para nos auxiliar em nosso estudo de custo, vou exemplificar nossa dúvida sobre isso, em caso de êxito na licitação:

Nossa empresa será responsável pela emissão de notas fiscais para o órgão, o que, por sua vez, gerará a incidência de impostos sobre o valor total faturado. Diante da informação de que o BDI não incide sobre a parcela referente à administração local, surge uma dúvida importante: **como devemos proceder na emissão da Nota Fiscal para este caso específico, considerando que, ao faturarmos o valor correspondente à administração local, este montante naturalmente será tributado?**

Solicitamos, por gentileza, orientações detalhadas sobre a forma correta de segregar ou destacar esse valor no momento da emissão da nota fiscal, de modo a refletir a não incidência de BDI sobre a administração local, e como isso impacta a base de cálculo dos impostos, evitando assim a tributação indevida sobre essa parcela específica.

Resposta

Em atenção ao pedido de esclarecimento abaixo, informamos:

Resposta: Conforme Acórdão 2622/2013-TCU, não há incidência de BDI na Administração Local.

Comissão de Licitação